

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEALM	Willams Vieira Amorim	8743

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	404487	Filtro ou refil, original ou similar, compatível com o purificador de água marca Libell, modelo AcquaFlex Hermético, com no mínimo, 3 etapas de filtragens.	unid.	80

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. ADNIL DA COSTA SANTOS GOES ME (Pura água)	(79) 3211- 1680	goesjose@yahoo.com.br
2.FAGMA COMÉRCIO DE MÁQUINA EIRELI ME	(79) 3209- 8617	lojaodosfiltros01@gmail.com
3. TATIANA COSTA DO NASCIMENTO SILVA	(13)3345- 0943	rodrigo.padaria@hotmail.com

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), conforme orçamento (doc 1099338)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 15 dias

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- 1. Finalidade: Abastecer urgentemente os purificadores instalados nas unidades, com o seu respectivo filtro ou refil.
- 2. Necessidade: Trata-se de material de utilização ampla, comum às Zonas Eleitorais e à Sede do TRE.
- 3. Benefícios para a Instituição: Tornando a água potável e adequada para o consumo humano (público interno e externo), fica evidente o benefício para a instituição, pois refletirá na imagem deste Órgão perante a sociedade, bem como na satisfação proporcionada aos servidores, que desenvolverão suas atividades de forma mais rentável (qualitativa e quantitativamente), pois uma boa condição ambiental de trabalho foi alcançada. Ainda, evita-se prejuízo ao funcionamento dos purificadores em operação.

A solicitação da contratação por dispensa faz-se necessário, tendo em vista que haverá necessidade da troca dos refis no mês de fevereiro/2022, considerando que a substituição ocorreu no mês de setembro/2021 e a validade do material em comento é de 6 (seis) meses.

Temos em uso atualmente, 68 purificadores que consomem normalmente 02 filtros ou refis por ano. Assim sendo, o quantitativo proposto corresponderá ao período de 6 meses, e o restante (12 unidades) comporá a formação de reserva técnica, em virtude da relatividade de uso, em função da qualidade da água disponibilizada pelas empresas de saneamento e da quantidade de água consumida pelos usuários.

Cumpre informar que está em andamento processo de contratação 0018454-50.2021.6.25.8000, para aquisição do referido material, pois encontra-se com estoque crítico de 4 (quatro) unidades, doc. 1099393.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Dispensa de Licitação

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): A presente contratação contribui para o atingimento do macrodesafio 7 do planejamento estratégico, "aperfeiçoamento da gestão de custos".

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	Х
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	Х
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	Х	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por WILLAMS VIEIRA AMORIM, Chefe de **Seção**, em 28/10/2021, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1098930 e o código CRC informando o código verificador 1098930 e o código CRC 2F41EE24.

0019128-28.2021.6.25.8000

1098930v25